



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: [\(62\) 3230-4769](tel:(62)3230-4769) - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 058/2025, DE 19 DE MAIO DE 2025

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente em seus artigos 117 e 174, que tratam da obrigatoriedade de designação de agente da administração para o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada gestão e fiscalização da execução do Contrato;

CONSIDERANDO a importância da observância aos princípios da legalidade, eficiência, controle e responsabilidade na execução dos contratos administrativos; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da diretoria executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a empregada Zenúzia Alves Pereira, a responsabilidade pela Gestão do Contrato com a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A, CNPJ Nº 69.034.668/0001-56, Processo SEI nº 476908.000151/2025-51.

Art. 2º - Designar a empregada Ileís Maria de Souza, como gestora suplente, em substituição a gestora por motivo de férias, viagens institucionais e demais ausências.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia/GO, aos 20 dias do mês de maio de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 20/05/2025, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3313541** e o código CRC **040E9FF0**.

Referência: Processo nº 476908.000029/2025-84

SEI nº 3313541